



PORTARIA/SEMGO/Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária **Ana Lucia dos Santos Ricardo**, matrícula 118.923.1, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

PROC. ELET. 29.474/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5805 Documento em <https://senaaluciasofrigo@cariacicaes.gov.br>
com o identificador 3300360036003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 38



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

EDIÇÃO Nº 2429

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 399, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO o Decreto nº 23, de 06 de fevereiro de 2019, que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA, criado pelos art. 94 da Lei Municipal nº 5.396 de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danyelle de Souza Lirio, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 119.542, como Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 15 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 401, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obra de reconstrução da EMEF Nilton Gomes e quadra, localizada na Rua São Domingos, nº. 1, Bairro Cruzeiro do Sul, Cariacica/ES;

CONSIDERANDO que todos os alunos foram realocados devido à inviabilidade do local até o término da obra;

CONSIDERANDO que durante o período de obras de reconstrução da Unidade de Ensino será necessário expedir e encaminhar documentos, bem como desenvolver ações que são inerentes a função de Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Marcia Aparecida Balestreiro, matrícula nº 101.596.1, para responder pela função de Diretor da EMEF Nilton Gomes, da Secretaria Municipal de Educação durante o período em que a referida Unidade de Ensino estiver em obras de reconstrução.

Parágrafo Único: A servidora designada no caput não fará jus a recebimento de gratificação, uma vez que não haverá alunos matriculados na Unidade de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Ana Lucia dos Santos Ricardo, matrícula 118.923.1, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

DIVERSOS

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

Processo nº 15.374/2021

Contratante: PMC

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: alteração de dotação orçamentária:

Fica alterada a cláusula terceira, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 540.0030.0000
12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 542.0030.0000
12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 543.0000.0000
12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 500.0025.1001
12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 550.0000.0000
12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 599.0000.0000
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 540.0030.0000
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 542.0030.0000
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 543.0000.0000
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 500.0025.1001
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 550.0000.0000
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 599.0000.0000
12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 – 540.0030.0000
12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 – 542.0030.0000
12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 – 543.0000.0000
12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 – 500.0025.1001
12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 – 550.0000.0000
12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 – 599.0000.0000
12.366.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 540.0030.0000
12.366.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 – 542.0030.0000

